



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 2/2024

Implantação de um semáforo na esquina da Rua Souza Naves com Rua Sarandi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, implantação de um semáforo na esquina da Rua Souza Naves com Rua Sarandi.

A Rua Sarandi é uma via de alto fluxo de veículos, leves e pesados, e um elo de ligação entre o centro e bairros como Vila Industrial, BNH Barão, Jardim Gisela, Jardim Porto Alegre e adjacências. Ocorre que no decorrer da Rua Sarandi, há pouca ou nenhuma visibilidade dos veículos nas ruas paralelas, especialmente neste trecho com a Rua Souza Naves, o que tem ocasionado acidentes.

A comunidade moradora do local já informou que diversos veículos e motocicletas trafegam em alta velocidade. Sendo de competência do município a segurança das vias públicas, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, em seu parágrafo 2º, artigo 1º, tem-se que:

Art. 1º (...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Desta forma, visando a garantia de um trânsito seguro é que realizamos esta solicitação ao Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2024.



CHUMBINHO SILVA

IND 002/2024

AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

